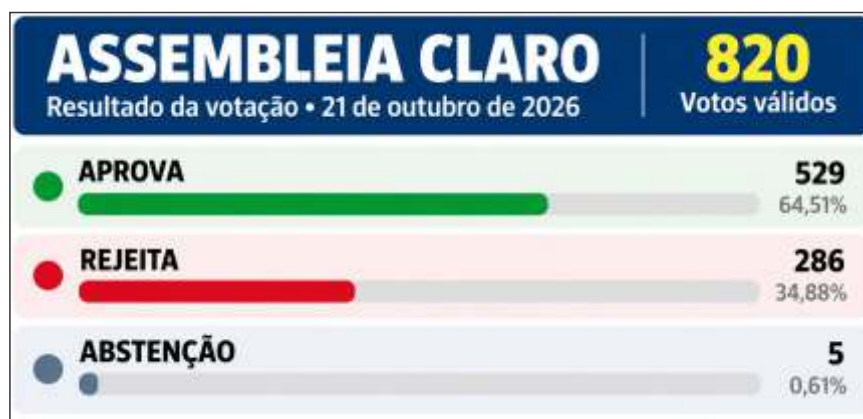


ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA CLARO

## CLARO: PROPOSTA APROVADA NO RS!

O SINTTEL-RS informa que os trabalhadores na Claro **APROVARAM**, na Assembleia Geral Virtual realizada **dia 21 de outubro**, a proposta de **ADITIVO 2026** ao **A-cordo Coletivo de Tra-**



**balho – ACT 2025/2027 e ACT PPR 2026** apresentada pela empresa. Agora, é necessário aguardar os resultados das assembleias nos Estados da base da FITTEL-FITRATELP, para saber a **decisão final da categoria**.

Agradecemos a participação dos trabalhadores na Campanha Salarial 2026, bem como na Assembleia Geral Virtual. A CNN FITTEL-FITRATELP/CLARO e o SINTTEL-RS cumpriram o compromisso de tentar, até o último instante, buscar na mesa de negociação a melhor proposta possível de ACT para os empregados da Claro (*veja a proposta no verso*).

Finalmente, solicitamos a todos que **permaneçam unidos ao Sindicato**, na luta por melhores condições de trabalho na Claro. Lembramos que a nossa batalha não acaba com a celebração do ADITIVO 2026 ao ACT 2025/2027, pois ainda temos outras reivindicações que visam melhorar as condições de trabalho na empresa.

Campanha Salarial 2026 dos Trabalhadores na Claro  
**SÓ A LUTA CONSTRÓI! JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

# **RESUMO DA PROPOSTA FINAL DA CLARO ADITIVO 2026 AO ACT 2025/2027 E PPR 2026**

- 1) REAJUSTE SALARIAL - 3,98%** a partir de janeiro/27, excetuando os executivos – Gerentes e acima;
- 2) PISO SALARIAL - 3,98%** a partir de janeiro/27;
- 3) ABONO - 20%** do salário nominal 31/08/26, com mínimo de **R\$ 1.300,00** e máximo de **R\$ 6.000,00**. Aprovando até o dia 23/10, pagamento na folha de outubro/26;
- 4) ALIMENTAÇÃO VR/VA - 3,98%** em setembro/26;
- 5) AUXÍLIO CRECHE, EDUCAÇÃO E BABÁ - 11,70%** em setembro/26, passando para R\$900,00;
- 6) AUXÍLIO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA - PNE - 4,67%** em setembro/26, passando para **R\$1.500,00**;
- 7) AUXÍLIO MEDICAMENTOS PATOLOGIAS GRAVES - 3,98%** em setembro/26;
- 8) QUEBRA DE CAIXA - 3,98%** em setembro/26;
- 9) AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS** - Falecimento de 2 para 5 e Casamento de 3 para 5 dias úteis a partir de janeiro/27;
- 10) DIFERENÇAS RETROATIVAS BENEFÍCIOS** - Se aprovado até **23/10/2026** será pago na folha de outubro/26. Exceto o VR/VA de Set/Out/Nov, que será pago em 06/11/26 em tíquete.
- 11) MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACT VIGENTE.**

## **PPR 2026**

Os critérios do programa de PPR 2026 permanecem inalterados, isso significa uma elegibilidade mínima de 30 dias assim como os demais itens que mantém o nosso programa entre os mais competitivos do mercado, com a possibilidade de pagar até 3,6 salários para os colaboradores.

### **1) RESULTADOS ACUMULADOS ATÉ SETEMBRO DE 2026:**

- PPR – CLARO BRASIL E SUPORTE AO NEGÓCIO – 66,20%
- PPR – SEGMENTO GRANDES EMPRESAS E GOVERNO – 68,34%
- PPR – SEGMENTO CONSUMO+PME – 61,23%
- PPR – SEGMENTO PME – 61,72%

**2) ELEGIBILIDADE** - Elegibilidade mínima ao programa de **30 (trinta) dias**, excetuam-se dessa elegibilidade empregados no período de experiência ou desligados durante o mesmo, além dos Jovens Aprendizizes.

**3) DATA DE PAGAMENTO** - O pagamento do PPR 2026 deverá ocorrer até 31/03/2027.

**4) MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ÚLTIMO ACORDO DE PPR.**